

## **PORTARIA N° 275/2026**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, ao servidor **RAFAEL BONAMIM VAZ** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 9,8 (nove vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público ao servidor **RAFAEL BONAMIM VAZ**, matrícula nº 1080769, nomeado em 14/02/2023, para ocupar o cargo de carreira de MOTORISTA II, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 25/02/2026, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretaria Municipal de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL**  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 11/05/2026 DE N.º 3526  
UMUARAMA, 11/05/2026  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS